

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição parcelada de medicamentos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Tamandaré.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Eluana Karem da Silva Santos - Farmacêutico

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se de Aquisição parcelada de medicamentos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré.

1.2 A contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tamandaré - PE justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento desses itens e manter o nível de estoque adequado no almoxarifado para o exercício de 2024. A aquisição dos medicamentos visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural) e Farmácia Municipal de Tamandaré - PE. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Tamandaré - PE, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Termo de Referência, Caso se conclua pela Validade da Contratação.

1.3 Unidades de Saúde do Município:

UBS	ENDEREÇO	HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
Unidade Básica de Saúde Leopoldo Lins	Av. Dr Leopoldo Lins, 741, Centro, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
Unidade Básica de Saúde Pontal de Tamandaré	Loteamento Marinas, SN, Boca da Barra, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
Unidade Básica de Saúde Oitizeiro	Rua Alto da Bela Vista, SN, Oitizeiro, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
Unidade de Atenção Primária Oitizeiro II	Rua Alto da Bela Vista, SN, Oitizeiro, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 14 às 22h
Unidade Básica de Saúde 05 de Julho	Res. Governador Eduardo Campos, SN, Areia Branca, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
Unidade Básica de Saúde Saué	Rua do Sol, SN, Vila Saué, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h

Unidade Básica de Saúde Santo André	Rua do Sol, SN, Vila Saué, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 14 às 22h
Unidade Básica de Saúde Duas Bocas	Engenho Duas Bocas, SN, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
Unidade Básica de Saúde Estrela do Mar	Loteamento Estrela do Mar, SN, Estrela do Mar, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
Unidade Básica de Saúde Maria Vilma	Loteamento Estrela do Mar, SN, Estrela do Mar, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 14 às 22h
Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	Rua Nova Campina, 193, Centro, Tamandaré-PE	Dom a dom das 7 às 15h, à disposição caso necessário
CAPS	Tv. Nova Campina, S/N, Centro, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
NASF e Centro de Reabilitação	Rua Nova Campina, 193, Centro, Tamandaré-PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Rua Samuel Hardman, S/N, Centro, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
Centro de Especialidades Médicas - CEM	Rua Antônio Torquato Vieira, S/N, Centro, Tamandaré - PE	Segunda a sexta-feira das 7 às 13h
PNI Municipal	Av. Dr Leopoldo Lins, S/N, Centro, Tamandaré - PE (HJMM)	Segunda a sexta-feira das 7 às 13h
Centro de Abastecimento Farmacêutico -CAF		Segunda a sexta-feira das 7 às 13h
SAMU	Av. Dr Leopoldo Lins, S/N, Centro, Tamandaré - PE	Dom a dom, 24h por dia
Hospital José Múcio Monteiro	Av. Dr Leopoldo Lins, S/N, Centro, Tamandaré - PE	Dom a dom, 24h por dia

https://cnes2.datasus.gov.br/Listar_Mantidas.asp?VCnpj=76105659000174&VEstado=41&VNome=PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ALMIRANTE%20TAMANDARE

1.4 A Constituição Federal estabelece, no seu Artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado e que esse direito deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Esse direito constitucional foi regulamentado pela Lei nº 8.080/1990 que, dentre outras ações, estabeleceu que o Sistema Único de Saúde deveria ser estruturado de forma a garantir assistência terapêutica integral, inclusive Assistência Farmacêutica.

1.5 A assistência farmacêutica no SUS envolve as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição, controle da qualidade e utilização, nesta última compreendida a prescrição e a dispensação, o que deverá favorecer a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos.

1.6 A assistência farmacêutica no SUS envolve as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição, controle da qualidade e utilização, nesta última compreendida a prescrição e a dispensação, o que deverá favorecer a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos.

1.7 Conforme Orientações para aquisições públicas de medicamentos do Tribunal de Contas da União (TCU, Brasília, 2018), a aquisição de medicamentos é uma das ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que envolve práticas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial. A gestão da Assistência Farmacêutica é um grande desafio e, diante da necessidade de eficiência no uso dos recursos públicos disponíveis, faz-se necessária a adequada aquisição dos medicamentos.

1.8 Considera-se a aquisição de medicamentos, essencial e indispensável pelo poder público conforme garante a legislação vigente. Dentro desta legalidade, os usuários do sistema de saúde do município de Tamandaré, tem acesso a estes produtos de forma gratuita, distribuídos de acordo suas necessidades de saúde nos exames laboratoriais, clínicos, atendimento odontológico, ambulatorial, hospitalar, programas de saúde da família, serviços de atendimento de urgência entre outros. Neste sentido, é de extrema importância que o sistema de saúde do município, através de suas unidades, esteja abastecido e com disponibilidade de medicamentos e seus correlatos, para prestar um atendimento digno e humanizado, melhorando as condições de vida e de saúde da população, e ainda, contribuindo para redução da morbidade e mortalidade dos munícipes.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (2025). Tendo em vista que não foi efetuado o Plano Anual de Contratações do Ano de 2024, ele foi incluído no Plano anual de 2025.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos da presente contratação os que seguem:

4.1.1 Habilitação Jurídica:

- a. Ato de inscrição, devidamente registrado na Junta comercial, consolidado ou com alterações, se houver, em se tratando de empresários individuais.
- b. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as suas alterações ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor, com as alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais.
- c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade por Ações.
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e. Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos itens **a, b, c, d**, com indicação dos poderes do mandante para outorga, o instrumento de procuração pública ou particular com firma

reconhecida, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

f. Documento oficial de identificação que contenha foto do representante do licitante;

1. O Objeto Social da(s) empresa(s) participante(s) deste Pregão deverá(ão) ser igual ou similar ao que dispõe o subitem 2.1 deste Edital

4.1.2 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.)
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- c. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- f. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

4.1.3 **Qualificação Econômico-Financeiro:**

- a. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios social (is)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.
 - a.1) O balanço deverá ser registrado na entidade competente e também assinado pelo Administrador da Empresa e pelo Contador;
 - a.2) O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de **cópia do termo de abertura e de encerramento**, extraídos do livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, nas condições de apresentação do balanço patrimonial;
 - a.3) As microempresas, as empresas de pequeno porte e as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento, nos termos da Resolução CFC nº 1.330/11.
 - a.4) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016.

a.5) Serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.5.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação;
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.5.2) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.5.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.5.4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.5.5) Fundações:

- Fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e encerramento, devidamente registrado em cartório;
- Atestado de Regularidade junto ao Ministério Público (Prestação de Contas);

***Atestado de regularidade e aprovação de contas, relativo ao último exercício social emitido pela Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, ou órgão similar, da sede do licitante.**

a.6) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.7) Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

2) Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

a.7.1) Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.

a.8) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Fundo Municipal de Saúde dos Palmares se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

a.9) Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.

a.10) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4.1.4 Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de Licença de Funcionamento em vigor expedida pelo órgão Sanitário Federal, estadual ou Municipal competente.
- b) Autorização de Funcionamento da Empresa emitido pela ANVISA, de acordo com o disposto nos art. 1º e 2º da Lei nº 6.360/76 (AFE);
- c) Autorização de Funcionamento da Empresa Especial (AE), publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a Portaria nº344/98 para Fabricantes, importadores ou distribuidores para medicamento sujeito a controle especial para todos os itens.
- d) Comprovação de aptidão da licitante para o fornecimento em características semelhantes para cada item da licitação, representada(s) por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e/ou privado, demonstrando quantidade fornecida no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) em relação ao quantitativo licitado.
- e) Declaração do Detentor de Registro (DDR), em conformidade com a Resolução, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Nº 81/2008, Itens 1.15, Subseção III 44 e 45 (alínea).
- f) Apresentar o Certificado de registro ou inscrição da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.

5.3. Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição dos materiais objetos deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante registro de preços no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.

5.4. Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

5.5. Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Mediante a soluções encontradas, se faz menos onerosa para administração, a abertura de procedimento licitatório para registro de preços para aquisição gradativa de medicamentos de maneira parcelada, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/21. Para economicidade da contratação deverá ser utilizada o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequar procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinentes, cujo fator preponderante será o “Menor preço por item”.

6.2. A referida aquisição nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa atender as necessidades da administração municipal, no atendimento às demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade Básica de Saúde, e ao interesse público.

6.3. A necessidade da aquisição foi demonstrada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6.4. Os requisitos da contratação foram elencados no Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6.5. Foram analisadas as possíveis soluções no Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6.6. Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento de contratações anual, outrossim visa garantir os atendimentos socioassistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas do ramo relacionadas ao objeto, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a Administração.

7.2. A entrega do material será feita de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e à quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto a contratada, quanto a contratante atinjam seus objetivos.

7.3. Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

7.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- b) Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;
- c) Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- d) Estruturação das Unidades do Município de Tamandaré;
- e) Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

10. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

10.1 Não aplicável.

11. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	aciclovir	3.000	Unidades
2	Aciclovir sódico 200mg	10.000	Comprimidos
3	Ácido fólico 5mg	90.000	Comprimidos
4	Albendazol comprimido mastigável	24.000	Comprimidos

5	Albendazol suspensão oral Suspensão oral 40mg/ml fr	10.000	Frascos
6	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE Fr 100 ml/unid	20.000	Frascos
7	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE Fr 100 ML /unid	20.000	Unidades
8	AMOXICILINA 250MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Pó para solução oral 150ml	15.000	Unidades
9	Amoxicilina 500mg	100.000	Comprimidos
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	240.000	Comprimidos
11	Atenolol 25mg	400.000	Comprimidos
12	Atenolol 50mg	100.000	Comprimidos
13	Azitromicina	6.000	Frascos
14	Azitromicina 500mg	100.000	Comprimidos
15	Brometo de ipratrópico 0,25mg/ml Frasco/Unid	1.200	Frascos
16	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	1.200	Frascos
17	Captopril 25mg	600.000	Comprimidos
18	Caverdilol 25mg	10.000	Comprimidos
19	"Carvedilol 3,125 mg Comprimido"	10.000	Comprimidos
20	"Carvedilol 6,25 mg Comprimido"	25.000	Comprimidos
21	"Carvedilol 12,5 mg Comprimido"	10.000	Comprimidos
22	CEFALEXINA, DOSAGEM:250 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML./und	15.000	Frascos
23	Cefalexina 500mg Comprimido 500mg	150.000	Comprimidos
24	Cetoconazol 200mg	25.000	Comprimidos
25	Cetoconazol creme vaginal Bisnaga/unid	30.000	Bisnagas
26	Ciprofloxacino, cloridrato Comprimido 500mg	30.000	Unidades
27	Cloridrato de ranitidina 150mg	1.000	Comprimidos
28	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1,B2,B3,B5,B6	10.000	Comprimidos
29	Dexametasona Creme BISNAGA 10G	15.000	Bisnagas
30	Dexametasona Elixir 0,1 mg/ml/unid FRASCO 100 ML	5.000	Frascos
31	Dexclorfeniramina, maleato comprimido Comprimido 2mg	100.000	Comprimidos
32	Dexclorfeniramina, maleato xarope Xarope 0,4mg/ml FRASCO 100 ML	15.000	Frascos
33	Diclofenaco potássico 50mg	60.000	Comprimidos
34	Digoxina 0,25mg	12.000	Comprimidos
35	Dipirona 500mg	600.000	Comprimidos
36	Dipirona gts Frasco/Unid FRASCO 10 ML	150.000	Frascos
37	Enalapril 10mg	100.000	Comprimidos
38	Enalapril 20mg	80.000	Comprimidos
39	Espironalactona 25mg	150.000	Comprimidos
40	Espitolactona 50mg	60.000	Comprimidos
41	Fluconazol 150mg	60.000	Comprimidos
42	Furosemida 40mg	80.000	Comprimidos
43	Glibenclamida 5mg	180	Comprimidos
44	Hidroclorotiazida 25mg	400.000	Comprimidos
45	Hidróxido de alumínio 60mg/ml Unid FRASCO 100 ML	20.000	Frascos
46	Ibuprofeno 600mg	200.000	Comprimidos

47	Ibuprofeno gts Frasco/Unid FRASCO 20 ML	30.000	Frascos
48	Kollagenase + clorofenicol Bisnaga/unid BISNAGA 50G	25.000	Bisnagas
49	Lidocaina geleia 20mg Bisnaga BISNAGA 30G	20.000	Bisnagas
50	Loratadina 10mg	20.000	Comprimidos
51	Loratadina Xarope Xarope 1mg/ml frasco unid FRASCO 100 ML	10.000	Frascos
52	Losartana potassica 50mg Comprimido 50mg	1.000.000	Comprimidos
53	Metformina 500mg Comprimido 388796	500.000	Comprimidos
54	Metformina 850mg Comprimido	1.000.000	Comprimidos
55	Metildopa 500mg Comprimido 500	30.000	Comprimidos
56	Metildopa 250mg Comprimido 267689	36.000	Comprimidos
57	Metoclopramida, cloridrato comprimido Comprimido 10mg 267312	30.000	Comprimidos
58	Metoclopramida, cloridrato solução oral Solução oral 4mg/ml Frasco/unid 267311 FRASCO 10 ML	10.000	Frascos
59	Metronidazol Comprimido 250mg 267717	25.000	Comprimidos
60	Metronidazol creme vaginal Bisnaga/unid 345300 BISNAGA 50G	40.000	Bisnagas
61	Neomicina + bacitracina pomada Bisnaga/unid 273167 BISNAGA 30G	50.000	Bisnagas
62	Nifedipina 10mg Comprimido 448640	15.000	Comprimidos
63	Nifedipina 20mg Comprimido	1.000	Comprimidos
64	Nimesulida 100mg Comprimido	30.000	Comprimidos
65	Nimesulida gts Fr/unid 273711	10.000	Unidades
66	Nistatina creme vaginal + aplicador Bisnaga/unid 433553 bisnaga 60 g	50.000	Bisnagas
67	Nistatina solução oral Fr/unid 267378 FRASCO 60 ML	20.000	Frascos
68	OLEO DE GIRASSOL 100ML Fr/unid 456692	3.000	Unidades
69	Óleo mineral 100ml Frasco/Unid 0233632-1	8.000	Unidades
70	Omeprazol 20mg Comprimido 460950	800.000	Comprimidos
71	Paracetamol Comprimido Comprimido 500mg 267778	600.000	Comprimidos
72	Paracetamol Solução Oral Solução oral 200mg/ml unid 267777 FRASCO 15 ML	50.000	Frascos
73	Permanganato de potássio 100mg Comprimido	3.000	Comprimidos
74	Polivitamina elixir Fr 100 ml /unid	8.000	Unidades
75	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL Fr/unid c/ 100ml 448595	25.000	Unidades
76	Prednisona 20 mg Comprimido 20mg 267743	20.000	Comprimidos
77	Prednisona 5mg Comprimido 5mg 267741	20.000	Comprimidos
78	Propanolol Comprimido 267772	32.800	Comprimidos
79	Salbutamol, sulfato Aerosol 100ug/ml frasco spray 294887 FRASCO 200,00 DOSES	5.000	Frascos
80	Sinvastatina 20mg Comprimido 267747	120.000	Comprimidos
81	Sinvastatina 40mg Comprimido	60.000	Comprimidos
82	SORO REIDRATANTE frasco c/ 500ml	9.000	Unid.
83	Sulfadiazina de prata Bisnaga/unid BISNAGA DE 50 G	25.000	Bisnagas
84	Sulfametazol + trimetoprima suspensão oral 40mg+8mg FRASCO 100 ML	5.000	Frascos
85	Sulfametazol + trimetoprima comprimido Comprimido 400mg+80mg	5.000	Comprimidos
86	Sulfato ferroso Frasco/Unid FRASCO 30 ML	2.000	Unidades
87	Sulfato ferroso 40mg Comprimido	50.000	Comprimidos
88	VITAMINA C gotas fr/ com 20ml	30.000	Unidades

89	VITAMINA C 500 MG Comprimido	50.000	Comprimidos
90	Aminofilina 100mg Comprimido	12.000	Comprimidos
91	"Anlodipino, Besilato 5 mg Comprimido" Comprimido	500.000	Comprimidos
92	"Anlodipino, Besilato 10 mg Comprimido" comprimido	500.000	Comprimidos
93	"Clonidina, Cloridrato 0,1 mg Comprimido" comprimido	12.000	Comprimidos
94	"Clonidina, Cloridrato 0,2 mg Comprimido" comprimido	12.000	Comprimidos
95	"Escopolamina, Butilbrometo 10 mg/ml Solução oral Frasco 20 ml" Frasco 20 ml Frasco 20 ml	12.000	Frascos
96	"Propranolol, Cloridrato 40 mg Comprimido Comprimido" comprimido	120.000	Comprimidos
97	"Clopidogrel, Bissulfato 75 mg	3.000	Comprimidos
98	"Dexametasona 0,1 mg/ml Elixir Frasco 100 ml"	5.000	Frascos
99	"Dexametasona 4 mg Comprimido " comprimido	10.000	Comprimidos
100	"Glibenclamida 5 mg Comprimido" comprimido	180.000	Comprimidos
101	" Haloperidol 5 mg Comprimido" comprimido	200.000	Comprimidos
102	" Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 60 + 40 mg/ml Suspensão oral Frasco 100 ml"	20.000	Frascos
103	" Isossorbida, Mononitrato 5 mg Comprimido sublingual" comprimido	30.000	Comprimidos
104	"Isossorbida, Mononitrato 20 mg Comprimido" comprimido	3.000	Comprimidos
105	"Paracetamol + Codeína, Fosfato 500 mg + 30 mg Comprimido" comprimido	6.000	Comprimidos
106	" Nistatina + Óxido de Zinco 100.000 + 200 ui + mg/g Creme Bisnaga 60 g"	3.000	Bisnagas
107	"Pregabalina 75 mg Cápsula"	100.000	Cápsulas
108	"Escitalopram, Oxalato 10 mg Comprimido" comprimido	50.000	Comprimidos
109	" Fosfato de Sódio Monobásico + Fosfato de Sódio Dibásico 16 + 6 % Enema"	3.000	Unidades
110	" Fenobarbital 40 mg/ml Solução oral Frasco 20 ml" Frasco 20 ml	5.000	Frascos
111	" Haloperidol 2 mg/ml Solução oral Frasco 10 ml" frasco	5.000	Frascos
112	" Levomepromazina, Cloridrato 40 mg/ml Solução oral Frasco 20 ml" frasco	5.000	Frascos
113	" Risperidona 1 mg/ml Solução oral Frasco 30 ml" frasco	15.000	Frascos
114	" Sertralina, Cloridrato 50 mg Comprimido" comprimido	6.000	Comprimidos
115	" Sulfadiazina de Prata 1 % Pasta Pote 400 g" Pote 400g	100	Potes
116	" (óleo de Girassol) Ácidos Graxos Essenciais Solução Frasco 200 ml" Frasco 200ml	10.000	Frascos
117	Ácido valproico 250mg Comprimido	25.000	Comprimidos
118	Ácido valproico 500mg Comprimido	50.000	Comprimidos
119	Alprazolam 2mg Comprimido	5.000	Comprimidos
120	Alprazolam 1mg Comprimido	5.000	Comprimidos
121	Amitríptilina 25mg Comprimido	400.000	Comprimidos
122	Biperideno 2mg Comprimido	240.000	Comprimidos
123	Bromazepam 3mg Comprimido	9.600	Comprimidos
124	"Bromazepam 6 mg Comprimido" Comprimido	9.600	Comprimidos
125	Carbamazepina 200mg Comprimido	480.000	Comprimidos
126	Carbamazepina 20mg/ml Solução oral fr c/ 100ml	2.000	Frascos
127	Carbonato De Lítio 300 Mg Comprimido	120.000	Comprimidos
128	Cloridrato Clorpromazina 100 mg Comprimido	150.000	Comprimidos
129	Cloridrato Clorpromazina 25 mg Comprimido	100.000	Comprimidos
130	Diazepam 10 MG Comprimido	30.000	Comprimidos
131	Diazepam 5mg Comprimido	30.000	Comprimidos

132	Fenitoina sodica 100mg Comprimido	100.000	Comprimidos
133	Fenobarbital 100mg Comprimido	300.000	Comprimidos
134	Fluoxetina 20mg Comprimido	420.000	Comprimidos
135	"Neuleptil 1% - Periciazina, solução oral 1%, frasco com 20ml; medicamento de referência (Neuleptil 1%)" Frasco 300988	6.000	Frascos
136	"Neuleptil 4% - Periciazina, solução oral 4%, frasco com 20ml; medicamento de referência (Neuleptil 4%)" FRAS-COS 300989	6.000	Frascos
137	Risperidona 2mg Comprimido	150.000	Comprimidos
138	" Clonazepam 0,5 mg Comprimido	150.000	Comprimidos
139	"Clonazepam 2 mg Comprimido	250.000	Comprimidos
140	Ácido Ascórbico 100mg/ml ampola c/ 5ml	15.000	Ampolas
141	Água destilada Ampola c/ 10ml	24.000	Ampolas
142	Amiodarona cloridrato 50mg/ml c/ 3ml IV Ampola	600	Ampolas
143	Bromoprida 5mg/ml Ampola c/2ml	12.000	Ampolas
144	Cetoprofeno 100mg Ampola com 2ml IV	6.000	Ampolas
145	Cetoprofeno 50mg Ampola com 2ml IM	6.000	Ampolas
146	Clor. Naloxana 0,4 Mg/ML Ampola c/ 0,4 Mg/ML	800	Ampolas
147	Complexo "B" Polivitaminico Ampola c/0,2ml	12.000	Ampolas
148	Deslanosideo 0,2 mg/ml Ampola 0,2 mg/ml	900	Ampolas
149	Dipirona sódica 500mg - Ampola c/0,2ml	8.000	Ampolas
150	Dobutamina Cloridrato 25mg IM Ampola c/ 20ml	3.000	Ampolas
151	Etilfrina cloridrato 10mg/ml IM/IV/SC Ampola c/1ml	3.000	Ampolas
152	Gluconato de cálcio 10% ampola c/ 10ml	3.000	Ampolas
153	Hemitartaro de Norepinefrina 2mg/4ml ampola c/ 4ml	2.000	Ampolas
154	Hidrocortizona 100mg - ampola c/ 3ml	8.000	Ampolas
155	Hidrocortizona 500mg - frasco/ampola	8.000	Ampolas
156	Omeprazol Sódico 40mg + Diluente IV	12.000	Ampolas
157	Ondansetrona cloridrato 2mg/ML ampola com 2ml IM/IV	12.000	Ampolas
158	Sulfato de Magnésio 10% ampola c/ 10ML IV	2.000	Ampolas
159	Sulfato de Magnésio 50% ampola c/ 10ML IV/IM	2.000	Ampolas
160	Tenoxican 20mg Ampola c/20mg IV/IM	2.000	Ampolas
161	Ácido Tranexâmico - 50 mg/ml- Solução injetável - Ampola 5 ml Ampola 5 ml	2.400	Ampolas
162	Adenosina, Fosfato -3 mg/ml -Solução injetável - Ampola 2 ml Ampola 2ml	1.000	Ampolas
163	Ampicilin - 1000 mg - Pó para solução injetável - Frasco-ampola 1000 mg - Pó para solução injetável	5.000	Frascos-Ampolas
164	Dobutamina, Cloridrato 12,5 mg/ml Solução injetável Ampola 20 ml Ampola 20 ml	3.000	Ampolas
165	" Epinefrina 1 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml" Ampola 1ml	6.000	Ampolas
166	Fenobarbital 100 mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml Ampola 2ml	125.000	Ampolas
167	Flumazenil 0,1 mg/ml Solução injetável Ampola 5 ml Ampola 5 ml	3.000	Ampolas
168	Clindamicina, Fosfato 150 mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml Ampola 2ml	66.000	Ampolas
169	"Haloperidol 5 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml" Ampola 1 ml	5.000	Ampolas
170	Haloperidol, Decanoato 70 mg + 50 mg 50 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml Ampola 1 ml	2.000	Ampolas
171	Heparina Sódica 5000 ui/ml Solução injetável Frasco-ampola 5 ml Frasco-ampola 5 ml	2.000	Ampolas
172	"Lidocaína, Cloridrato 20 mg/ml Solução injetável Ampola 5 ml" Solução Injetavel	12.000	Ampolas

173	"Midazolam, Cloridrato 5 mg/ml Solução injetável Frasco-ampola 10 ml" Solução Injetável	8.000	Frascos-Ampolas
174	Morfina, Sulfato 10 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml Ampola 1 ml	5.000	Ampolas
175	"Hidralazina, Cloridrato 20 mg/ml Solução injetável Ampola" Ampola	3.000	Ampolas
176	Ocitocina 5 ui/ml Solução injetável Ampola 1 ml Ampola 1 ml	15.000	Ampolas
177	Omeprazol 40 mg Pó para solução injetável Frasco-ampola Frasco ampola	12.000	Frascos-Ampolas
178	Petidina 50 mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml Ampola 2 ml	3.000	Ampolas
179	Prometazina, Cloridrato 25 mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml Ampola 2 ml	10.000	Ampolas
180	Glicose 50 % Solução injetável Ampola 10 ml Ampola 10 ml	25.000	Ampolas
181	"Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 ui Pó para suspensão injetável " "Pó para suspensão injetável " 270612	12.000	Frascos-Ampolas
182	"Benzilpenicilina Benzatina 600.000 ui Pó para suspensão injetável" "Pó para suspensão injetável " 270613	4.000	Frascos-Ampolas
183	"Biperideno, Lactato 5 mg/ml Solução injetável ampola 1ml" Ampola 1 ml 270138	1.200	Ampolas
184	" Cimetidina 150 mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml" Ampola 2ml	1.200	Unidades
185	"Ciprofloxacino, Cloridrato 2 mg/ml Solução injetável Frasco 100 ml" Frasco 100ml 0292418-1	3.000	Ampolas
186	" Ceftriaxona Sódica 1 g Pó para solução injetável Frasco-ampola im " "Pó para suspensão injetável " 442701	15.000	Frascos-Ampolas
187	" Fentanila, Citrato 0,05 mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml" Ampola 2ml 0271950-1	2.000	Ampolas
188	" Metoclopramida, Cloridrato 5 mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml" Ampola 2ml 0267310-2	5.000	Ampolas
189	"Fenobarbital 100 mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml" Ampola 2ml 300725	5.000	Ampolas
190	"Escopolamina, Butilbrometo + Dipirona Sódica 4 + 500 mg/ml Solução injetável Ampola 5 ml" Ampola 5 ml 270621	25.000	Ampolas
191	" Fitomenadiona 10 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml " Ampola 1ml	5.000	Ampolas
192	"Heparina Sódica 5000/0,25 ui/ml Solução injetável Ampola 0,25 ml" Ampola 0,25 268463	2.000	Ampolas
193	" Atropina, Sulfato 0,25 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml" Ampola 268214	2.000	Ampolas
194	" Suxametônio, Cloreto 100 mg Pó para solução injetável Frasco-ampola" Frasco ampola 268442	2.000	Ampolas
195	"Mepivacaína, Cloridrato 30 mg/ml (3 %) Sol inj (fr) Carpule 1,8 ml" ampola 357788 Ampola	100	Ampolas
196	" Cloreto de Sódio 20 % Solução injetável Ampola 10 ml" Ampola 267574	8.000	Ampolas
197	" Cefalotina 1 g Pó para solução injetável" ampola 460699	3.000	Ampolas
198	NITROPUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML Ampola 2ml	3.000	Ampolas
199	"Gentamicina, Sulfato 10 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml" ampola 267668	2.000	Ampolas
200	Paracetamol Comprimido 750 mg	27.500	Unidades
201	PROMETAZINA 25MG	100.000	Unidades
202	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	30.000	Unidades
203	DIAZEPAM 10MG/ML	50.000	Ampolas
204	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/2ML	6.000	Ampolas
205	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY	500	Frascos
206	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML C/V	2.000	Frascos
207	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%	15.000	Unidades
208	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% -	15.000	Frascos
209	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%	13.000	Frascos
210	GLICO-FISIOLÓGICO (SORO GLICOFISIOLÓGICO)	2.000	Frascos
211	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO)	3.700	Unidades
212	SOLUÇÃO GLICOSADA C/ 250 ML SIST. FECHADO	2.500	Frascos

213	SOLUÇÃO GLICOSADA C/ 500 ML SIST. FECHADO	3.200	Frascos
214	SOLUÇÃO RINGER SIST. FECHADO C/ 500 ML	2.700	Frascos

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

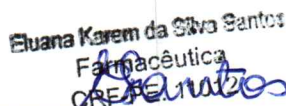
12.1.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tamandaré – PE, 28 de junho de 2024

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

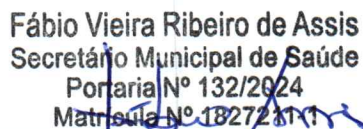

Eluana Kareem da Silva Santos
Farmacêutica
CRE-PE 11112

Eluana Kareem da Silva Santos
FARMACÊUTICO
Matrícula nº 1827313-1



Luiz Filipe Costa Ribeiro
Setor Administrativo da Saúde
Matrícula nº 1817027-2

De acordo:


Fábio Vieira Ribeiro de Assis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 132/2024
Matrícula Nº 18272311-1

Fábio Vieira Ribeiro De Assis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 132/2024